

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DO DF PARA INVESTIGAR OS ATOS OCORRIDOS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022 E 08 DE JANEIRO DE 2023, ESPECIALMENTE CONTRA OS PODERES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023, às nove horas e sete minutos, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, tendo sido verificada a existência de quórum, é aberta pelo senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos antidemocráticos realizados nos dias 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, Deputado Chico Vigilante, a 18ª Reunião Ordinária da CPI. Participam da reunião, além do presidente, os Deputados Hermeto, Fábio Felix, Pastor Daniel de Castro, Gabriel Magno, Paula Belmonte e Max Maciel. Ausentes, Deputados (as) Jaqueline Silva, Robério Negreiros e Joaquim Roriz Neto. Item I – Da Pauta – Expediente: Leitura, discussão e votação da Ata da 17ª Reunião Ordinária, de 22/06/2023. Tendo em vista a divulgação prévia, a Ata foi considerada lida e aprovada. Resultado: aprovada por 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências. Item II – Da Pauta: Comunicados: O Presidente, Deputado Chico Vigilante, informa que hoje será a última reunião deste semestre. Serão ouvidos os senhores Alan Diego dos Santos e George Washington de Oliveira Sousa. Atendendo sugestão da área de inteligência da CPI, o presidente propõe o seguinte calendário de oitivas para o mês de agosto: dia 03/08/2023, o senhor Flávio Silvestre de Alencar, major da Polícia Militar do Distrito Federal; dia 10/08/2023, o senhor Anderson Gustavo Torres, ex-Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública e ex-Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal; dia 17/08/2023, o senhor Leonardo de Castro Cardoso, Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal; dia 24/08/2023, o senhor Mauro Cesar Barbosa Cid, Tenente-Coronel do Exército Brasileiro; dia 31/08/2023, o senhor Reginaldo de Souza Leitão, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal. Colocado em votação, o cronograma é aprovado por 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências. Item III – Da Pauta: Requerimentos Administrativos para discussão e votação: 1. Requerimento nº 166/2023, que “Convida o General Carlos Assumpção Penteado, ex-Secretário Executivo do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), para prestar esclarecimentos sobre os fatos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023”, de autoria do Deputado Hermeto. Resultado: aprovado por 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências. 2. Requerimento nº 168/2023, que “Requer ao Comando Militar do Planalto - CMP, informações sobre os atos ocorridos no dia 31 de dezembro de 2022”, de autoria do Deputado Fábio Félix. Resultado: aprovado por 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências. Item Extra Pauta: 1. Requerimento nº 169/2023, que “Requer à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) todos os relatórios de inteligência a respeito dos atos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023”, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. Resultado: aprovado por 4 votos favoráveis. Houve 3 ausências. Item IV – Da Pauta: Oitiva de Depoente: 1. Oitiva do senhor Alan Diego dos Santos. O requerimento que trata dessa convocação é o 47/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante. O presidente esclarece que o inquirido está diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de testemunha e, como tal, tem o dever de dizer a verdade, sob pena de incorrer em crime previsto no art. 342 do Código de Processo Penal. Apesar disso, o presidente esclarece que, caso tenha envolvimento com os fatos ora investigados, terá o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por advogado. O senhor Alan informa estar acompanhado do advogado Dr. Roan Jonathan Barbosa Araújo. Interrogam o depoente, os Deputados Chico Vigilante, Hermeto, Fábio Felix, Pastor Daniel de Castro, Gabriel Magno e Max Maciel. Ao final do depoimento, a sessão é suspensa por 40 minutos e, na reabertura, dando continuidade à pauta, passa-se ao item 2. Oitiva do senhor George Washington de Oliveira Sousa. O requerimento que trata desta convocação é o 51/2023, de autoria do Deputado Chico Vigilante. O presidente esclarece que, tendo tomado conhecimento de que o senhor George Washington não estaria acompanhado por advogados, solicitou à Defensoria Pública do Distrito Federal que destacasse um defensor para que pudesse ser prestada a devida assistência ao questionado. O Dr. Luiz Marcelo, Defensor Público, se apresenta e informa que irá atuar como advogado do senhor George Washington durante esta oitiva. O presidente esclarece ao depoente que ele está diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de testemunha e, como tal, tem o dever de dizer a verdade, sob pena de incorrer em crime previsto no art. 342 do Código Penal. Apesar disso, caso tenha envolvimento com os fatos ora investigados, terá o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por advogado. O presidente reforça que o defensor público,

